



## EMENDA IMPOSITIVA N°

**Ao Projeto de Lei nº 199/2024**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL          | PROGRAMÁTICA                                                                                          | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                                                                                                                                | VALOR                |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> | <i>12.01.00 10.301.1001-2.004<br/>Despesa 4.4.90.52 Fonte 08<br/>Código de Aplicação<br/>300.0311</i> | <i>Aquisição de 04 (quatro) Aparelhos de Ar Condicionado,<br/>12 BTUs para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila<br/>São Pedro “ Dr. João Antonio Del Nero”. Avenida Dr. Ivo<br/>Xavier Ferreira, 2940.</i> | <i>R\$ 15.000,00</i> |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00**

Sala das Sessões,

***Paulo Sergio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WD7981FG4YADW94>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4WD7-981F-G4YA-DW94**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4WD7-981F-G4YA-DW94